



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.04/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e servidores técnico-administrativos para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para desempenhar atividades de **Análise Ambiental**;
- C. O preenchimento da vaga e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR Projeto 4 – Análise Ambiental	Pós-graduação	12 meses	35h

- A. As atividades desenvolvidas pelos bolsistas selecionados para ambas as vagas incluem:
 - 1. Confecção de base cartográfica composta por arquivos vetoriais relacionados à área dos imóveis, cobertura do solo, servidão administrativa, APP/Usos Restritos e reserva legal
 - 2. Processamento e fotointerpretação de imagens de satélites e outros dados geoespaciais.
 - 3. Organização de Banco de Dados;
 - 4. Preparação e organização da base para subir no SICAR.
- B. O valor da bolsa é de R\$ 4.200 (mil e duzentos reais) mensais;
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa;
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;

- E. A bolsa poderá ser cancelada por: **(a)** desistência do(a) bolsista; **(b)** solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; **(c)** não cumprimento das exigências do projeto; **(d)** outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;
- F. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III. DA CANDIDATURA

- A. Podem se candidatar estudantes matriculados ou aprovados em Programas de Pós-Graduação na Universidade Federal do Paraná ou outras Instituições de Ensino Superior Públicas, desde que estejam devidamente matriculados na data de início das atividades.
- B. As candidatas e os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo haja a convocação;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Ter disponibilidade para atuar, **presencialmente, no Centro Politécnico da UFPR, em Curitiba– PR.**
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
1. Habilidades intermediárias/avançadas em pacote office (word, excel, powerpoint e teams);
 2. Experiência com Microsoft365;
 3. Experiência com geração de produtos em SIG;
 4. Habilidades em Processamento Digital de Imagens (PDI);
 5. Experiência em Sensoriamento Remoto;
 6. Experiência com Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- D. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH);
 2. Comprovante de vínculo de estudante com Instituição de Ensino Superior pública (Ex: Comprovante de Matrícula). Caso o estudante ainda não tenha vínculo, mas passou em processo seletivo, apresentar comprovante de matrícula na data de início das atividades.
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a maior experiência na área;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07 de março de 2025.
Inscrições	07 de março a 16 de março de 2025.
Resultado da Análise Documental	20 de março de 2025.
Entrevistas	24 e 25 de março de 2025.
Resultado	27 de março de 2025.
Início das Atividades	01 de abril de 2025.
Vigência do Edital	Da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, Paraná, 07 de março de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios	
	Estágio em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico em Softwares	
	Comprovante de conhecimento/experiência em geração de produtos em SIG	5
	Comprovante de conhecimento/experiência em Processamento Digital de Imagens (PDI)	5
	Comprovante de conhecimento/experiência em Office 365	3
	Comprovante de conhecimento/experiência com Cadastro Ambiental Rural (CAR)	5
	Comprovante de conhecimento/experiência em sensoriamento remoto	5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos em análise de geoprocessamento ou sensoriamento remoto	10
	Projetos em áreas correlatas	5
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de geoprocessamento, análise ambiental, sensoriamento remoto	5
	Outros eventos acadêmicos	3
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Papel de liderança	5
	Membro ativo	3
Redação Livre	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	5
	Qualidade do texto e motivações	1